



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: cefb2c6ae88716552b1f84a6fa1c4e35933115dbec5c1cfc8ebf142418a2d596  
Link de validação: <https://valida.ae/1ff3060a851fa8c3f2987836e27343d6cbfb1a97741506a>



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Obras

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SO Nº 046/2026

### ÁREA REQUISITANTE

| Área Requisitante             | Responsável                     |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Secretaria Municipal de Obras | Erick Ricardo Moriyama Canevari |

#### 1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras com o fornecimento de tubos de aço carbono tipo Metalon, em diversas dimensões e espessuras, destinados à execução de serviços de manutenção, fabricação, recuperação e instalação de estruturas metálicas utilizadas em bens e espaços públicos.

Os materiais serão empregados na confecção e reparo de portões, cercas, alambrados, corrimãos, guarda-corpos, suportes, mobiliários urbanos e demais estruturas metálicas, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a execução das atividades rotineiras da Secretaria.

Considerando que a demanda ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, a contratação por meio de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, mostra-se a solução mais adequada, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

#### 2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não conta até o momento com um Plano Anual de Contratações.

#### 3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quando forem solicitadas, tubos deverão ser entregues no setor de Almoxarifado Central/ Obras, localizado na rua Pitágoras Marinelli, 417, centro- (BARRACÃO), sendo na Secretaria de Obras.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de tubos de aço carbono tipo Metalon, em diversas dimensões e espessuras, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, isentos de defeitos de fabricação, corrosão, amassamentos, trincas ou quaisquer avarias que comprometam sua utilização.

A empresa contratada deverá:

- Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, medidas e espessuras exigidas pela Administração;
- Realizar as entregas de forma parcelada, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações;
- Arcar com todas as despesas de transporte, carga, descarga e demais custos necessários à entrega dos materiais no local indicado pela Administração;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência e manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a execução da contratação.

LA

Validador





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: cefb2c6ae88716552b1f8a6fa1c4e35933115dbec5c1cfc8ebf142418a2d596  
Link de validação: <https://valida.ae/1ff3060a851fa8c3f2987836e27343d6cbf0b1a97741506a>



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Obras

## 4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO                                                       | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------------------|--------|
| 1    | Tubo metalon 15 x 15 mm, espessura 1,20 mm, barra de 6 metros-      | 20     |
| 2    | Tubo metalon 20 x 20 mm, espessura 1,20 mm, barra de 6 metros       | 20     |
| 3    | Tubo metalon 20 x 20 mm, espessura 1,50 mm, barra de 6 metros       | 25     |
| 4    | Tubo metalon 25 x 25 mm, espessura 1,50 mm, barra de 6 metros       | 15     |
| 5    | Tubo metalon 30 x 30 mm, espessura 1,20 mm, barra de 6 metros       | 15     |
| 6    | Tubo metalon 30 x 30 mm, espessura 1,50 mm, barra de 6 metros       | 15     |
| 7    | Tubo metalon 40 x 40 mm, espessura 1,50 mm, barra de 6 metros       | 15     |
| 8    | Tubo metalon 40 x 40 mm, espessura 2,00 mm, barra de 6 metros       | 20     |
| 9    | Tubo metalon 50 x 50 mm, espessura 1,50 mm, barra de 6 metros       | 20     |
| 10   | Tubo metalon 50 x 50 mm, espessura 2,00 mm, barra de 6 metros       | 10     |
| 11   | Tubo metalon 60 x 60 mm, espessura 2,00 mm, barra de 6 metros       | 15     |
| 12   | Tubo metalon 80 x 80 mm, espessura 2,65 mm, barra de 6 metros       | 20     |
| 13   | Tubo metalon 100 x 100 mm, espessura 3,00 mm, barra de 6 metros     | 20     |
| 14   | Tubo metalon 20 x 30 mm, espessura 1,20 mm, barra de 6 metros       | 15     |
| 15   | Tubo metalon 20 x 40 mm, espessura 1,50 mm, barra de 6 metros       | 10     |
| 16   | Tubo metalon 30 x 50 mm, espessura 1,50 mm, barra de 6 metros       | 20     |
| 17   | Tubo metalon 30 x 70 mm, espessura 2,00 mm, barra de 6 metros       | 20     |
| 18   | Tubo metalon 40 x 60 mm, espessura 2,00 mm, barra de 6 metros       | 20     |
| 19   | Tubo metalon 40 x 80 mm, espessura 2,00 mm, barra de 6 metros       | 15     |
| 20   | Tubo metalon 50 x 100 mm, espessura 2,65 mm, barra de 6 metros      | 20     |
| 21   | Tubo metalon 100 x 50 mm, espessura 2,65 mm, barra de 6 metros      | 15     |
| 22   | Tubo metalon 80 x 40 mm, espessura 2,00 mm, barra de 6 metros       | 20     |
| 23   | Tubo metalon 120 x 60 mm, espessura 3,00 mm, barra de 6 metros      | 20     |
| 24   | Tubo redondo Ø ½" (21,30 mm), espessura 1,50 mm, barra de 6 metros  | 15     |
| 25   | Tubo redondo Ø ¾" (26,90 mm), espessura 1,50 mm, barra de 6 metros  | 15     |
| 26   | Tubo redondo Ø 1" (33,70 mm), espessura 1,50 mm, barra de 6 metros  | 15     |
| 27   | Tubo redondo Ø 1¼" (42,40 mm), espessura 2,00 mm, barra de 6 metros | 15     |
| 28   | Tubo redondo Ø 1½" (48,30 mm), espessura 2,00 mm, barra de 6 metros | 20     |
| 29   | Tubo redondo Ø 2" (60,30 mm), espessura 2,65 mm, barra de 6 metros  | 20     |
| 30   | Tubo redondo Ø 2½" (73,00 mm), espessura 2,65 mm, barra de 6 metros | 15     |
| 31   | Tubo redondo Ø 3" (88,90 mm), espessura 3,00 mm, barra de 6 metros  | 15     |
| 32   | Tubo redondo Ø 4" (114,30 mm), espessura 3,00 mm, barra de 6 metros | 20     |

## 5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Verificou-se que o produto possui ampla oferta no mercado nacional, sendo comercializado por distribuidores e empresas especializadas em tubos e perfis de aço. O Metalon é encontrado principalmente nas formas quadrada e retangular, com diversas medidas e espessuras, possibilitando sua utilização em serviços de manutenção, fabricação de estruturas, grades, portões, coberturas e demais atividades da Secretaria de Obras.

O mercado apresenta fornecedores com estoque e possibilidade de fornecimento conforme as especificações solicitadas, inclusive com emissão de nota fiscal e, quando necessário, certificado de qualidade do material.

Dessa forma, constata-se a existência de ampla competitividade, não sendo identificadas limitações relevantes quanto à disponibilidade dos produtos. A Administração poderá realizar pesquisa de preços junto a diferentes fornecedores, considerando as dimensões, espessuras, quantidade, condições de entrega e demais especificações estabelecidas no processo de contratação.





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: cefb2c6ae88716552b1f8a6fa1c4e35933115dbec5c1cfc8efb142418a2d596  
Link de validação: <https://valida.ae/1ff3060a851fa8c3f2987836e27343d6cbfb1a97741506a>



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Obras

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta ao sistema de cotação pública "Fonte de Preços", 5º, II e IV, da IN SEGES /ME Nº 65/2021.

## 6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 115.465,35 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta ao sistema de cotação pública "Fonte de Preços, especificamente para esta licitação, atendendo ao disposto no art. 5º, incisos II e IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

## 7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de tubos de aço carbono tipo Matalon, em diversas dimensões e espessuras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, para utilização em serviços de manutenção, reparos, fabricação e instalação de estruturas metálicas, grades, portões, suportes, coberturas e demais serviços de interesse público.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, sem sinais de corrosão ou deformações, atendendo às especificações, dimensões e espessuras estabelecidas no Termo de Referência, com fornecimento conforme a demanda da Administração.

## 8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Recomenda-se o parcelamento da aquisição em itens, considerando que os tubos Matalon possuem diferentes dimensões e espessuras e podem ser fornecidos de forma independente.

O parcelamento permitirá a participação de maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e possibilitando à Administração obter melhores condições de preço, além de facilitar o atendimento das necessidades conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, sem comprometer a padronização ou a qualidade dos materiais.

Dessa forma, o contrato firmado terá vigência até ano de 2027, para emissão das autorizações de fornecimento de acordo com a necessidade da Secretaria.

## 9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o fornecimento de tubos Matalon de qualidade para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, assegurando continuidade, agilidade e qualidade nos serviços, com economicidade e melhor utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios e objetivos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020). Não serão feitas intervenções antes da formalização do contrato. Considerando a natureza da aquisição, as disposições prévias limitadas as ações administrativas e organizacionais mínimas. Adequação do Ambiente: Caso haja necessidade, serão realizadas pequenas adequações para melhor atender às demandas específicas relacionadas à aquisição.

LA





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: cefb2c6ae88716552b1f8a6fa1c4e35933115ddec5c1cfc8efb142418a2d596  
Link de validação: <https://valida.ae/1ff3060a851fa8c3f2987836e27343d6cb0b1a97741506a>



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Obras

A contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

A contratada se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, sem ônus adicional à município.

Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objetivo.

## 11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020). Não há, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou exigir maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de tubos Metalon poderá gerar impactos relacionados à extração e produção do aço, consumo de energia, transporte e geração de resíduos metálicos. Para minimizar esses impactos, deverá ser priorizado o uso racional dos materiais, reaproveitamento e reciclagem das sobras de aço, bem como a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

## 13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação (VIÁVEL).**

Mirante do Paranapanema – SP, 03 de agosto de 2026

  
LILIANE VIANA CAMPOS AGUILLAR  
Comprador

Validador

